



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 003/2024, datado em 02.01.2024, Dispensa nº. 002/2024**, e nos moldes do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **VANESSA ZAMBONI**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para contratação de profissional para ministrar oficina de horta escolar com princípios de educação ambiental e alimentar, pelo valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 02 de fevereiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal